



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 21/2016

Decreta Ponto Facultativo no Município.


EVANDRO JOÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso das atribuições legais e constitucionais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Será facultativo o “ponto” nas repartições municipais no dia 27 de maio de 2016, sexta - feira, em virtude do feriado do dia 26 (Corpus Christi), do mesmo mês. Tal atitude se toma com o objetivo de gerar economia da despesa pública.

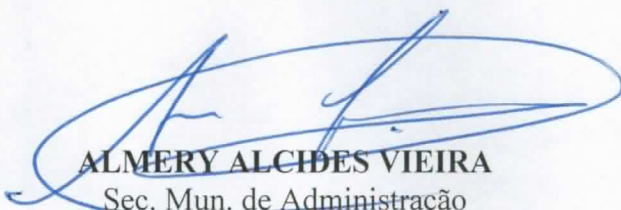
Art. 2º - Os serviços essenciais como abastecimento de água, coleta de lixo e outros funcionarão normalmente, cujo trabalho dos servidores serão compensados em outra oportunidade.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



EVANDRO JOÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 24 de maio de 2016.



ALMERY ALCIDES VIEIRA
Sec. Mun. de Administração